



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA



AVISO DE AUTORIZAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

A Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 6.680 de 06 de julho de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 6.935 de 29 de dezembro de 2016, no Decreto Estadual nº 16.002 de 22 de abril de 2015, na Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817 de 16 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO que:

1. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, considerando a relevância e a aderência do projeto ao Programa de Governo e ao desenvolvimento do Estado, AUTORIZOU, através da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado n. 239 de 26 de dezembro de 2017, e nas demais normas, a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP, apresentada pelas empresas: CNAGA - ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob Nº 71.040.653/0001-42 com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 22.452, Jurubatuba, São Paulo, CEP 04795-000, e DTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.674/0001-87 situada na Rua Jerônimo da Veiga nº 45, cj 161, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04536-000, visando a elaboração de estudos de viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação do projeto voltado para Construção, Implantação e Operação/Exploração do Porto de Luís Correia-PI, via Parceria Público Privada.

2. Os interessados em apresentar Manifestação de Interesse, com o objetivo proposto no item 1, deverão providenciar seu cadastro em até 15 (quinze) dias da data da publicação do presente aviso, na forma do Decreto 16.002/15, na sede da Superintendência de Parcerias e Concessões localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI.

3. Os Estudos a serem desenvolvidos pelas empresas autorizadas e pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2018, e deverão contemplar: Estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação do projeto voltado para Construção, Implantação, e Operação/Exploração do Porto de Luís Correia, via Parceria Público Privada.

3.1 Os estudos devem ser entregues em 03 (três) vias físicas e 03 eletrônicas em Word.

4. Os detalhes sobre o projeto deverão ser obtidos junto à Superintendência de Parceria e Concessões no prazo estipulado no item 2.

5. Os estudos entregues serão analisados e avaliados pelo Grupo de Trabalho do Projeto, que considerarão os critérios de consistência das informações que subsidiaram a elaboração, bem como sua adequação aos interesses do Estado, à legislação e os benefícios de interesse público esperados.



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA



5.1 A estruturação dos estudos deve ser realizada em conjunto com a equipe do Governo do Estado, liderada pela Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

5.2 Os estudos selecionados poderão ser o objeto de aproveitamento total ou parcial, e os valores de ressarcimento serão apurados conforme o que foi efetivamente utilizado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2, através do telefone (86)3216-1708, ramal 208, no link www.ppp.pi.gov.br ou através do e-mail gestao@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 28 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV